



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	11/04/2024	3242	3024/2024	2788/2024	

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: FABIULA GABRIELLI SURÁ Matrícula: 13753-7 CPF/CNPJ: 097.019.519-21

Endereço: RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro: GRAMADOS

Cidade/UF: PIÊN/PR CEP: 83860-000 Fone: 41991446867 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 085 Agência: 112 Conta: 63566-9

Classificação da despesa
3970 11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor
R\$ 53,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento: 1104 Data: 11/04/2024 Valor: R\$ 53,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 2788/2024.

Assinatura:

Piên, ____/____/____



 CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3024/2024** Emitido em **09/04/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2788/2024**

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
 Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula **13753-7** CPF/CNPJ **097.019.519-21**

Endereço **RUA COM GRAMADOS, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41991446867** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **63566-9**

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 53,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 53,00
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo a Liquidar
R\$ 0,00

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação _____
09/05/2024

Histórico _____
Reunião no Consórcio COMESP sobre bolsas de ostomia, em Curitiba dia 09/04/2024.

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	09042024	Outras	09/04/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Plên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **2788/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **09/04/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
 Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula **13753-7** CPF/CNPJ **097.019.519-21**
 Endereço **RUA COM GRAMADOS, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**
 Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41991446867** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **63566-9**

Classificação da despesa		Saldo anterior
11	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 17.609,00
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 53,00
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	
3970	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	R\$ 17.556,00

Outras informações _____

Histórico _____
 Reunião no Consórcio COMESP sobre bolsas de ostomia, em Curitiba dia 09/04/2024.

Mayara Grosskopf

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião no consórcio COMESP sobre bolsas de ostomia	9/04/2024	Curitiba/PR	1(um)	53,00	2788/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador:77CE0EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 291 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 291 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião no consórcio COMESP sobre bolsas de estomia	9/04/2024	Curitiba/PR	1(um)	53,00	2788/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador:CDB68A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 295 DE 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Suzane Cristofolini de Oliveira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.346/SC matrícula funcional 381991, ocupante do cargo público de Enfermeira, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Planifica SUS	16/04/2024	Campo Largo/PR	1(um)	53,00	2760/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador:99B051EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 296 DE 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 296 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Suzane Cristofolini de Oliveira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.346/SC matrícula funcional 381991, ocupante do cargo público de Enfermeira, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Planifica SUS	19/04/2024	Campo Largo/PR	1(um)	53,00	2761/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador:2F5D841C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 297, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 297, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de maio a 10 de maio de 2024, ao servidor público Clever Vinicius Schreiner, portador da cédula de identidade civil com RG nº 2.017.904-9/SC e matrícula funcional 251781, ocupante do cargo público de Odontólogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador:AC876D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 298, DE 10 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Fabíula Gabrielli Sura

Matrícula: _____

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: Assessora

Agência: 0112-0

Conta corrente: 63566-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap^a de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 09/04/2024

Data de chegada: 09/04/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 14:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabíula

Motorista: Fabíula

Destino: Curitiba-PR

Motivo: Reunião no Consócio COMESP sobre bolsas de ostomia

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas		R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 09 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURÁ

Matricula: _____

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: ASSESSORA DE ÁREA I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 09/04/2024

Data de chegada: 09/04/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 14:00

Total de horas fora: 07:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabiula

Motorista: Fabiula

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião no COMESP sobre Bolsas de Ostomia

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

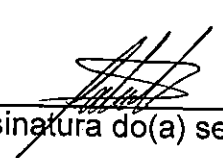
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de abril de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

FESTIVAL CNPJ - 78.116.670/0029-66
ROD BR-116, MARGINAL LINHA VERDE, 13807, HAUER,
CURITIBA, PR

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.UNIT	SI	VL.ITEM
001	0000000099775	ALUGCO BUFFET RESTAURANTE KG					
		0,426kg X 74,90			113,658		31,91

QTD. TOTAL DE ITENS							
VALOR TOTAL						RS	31,91
VALOR A PAGAR						RS	31,91
Cartao de Debito						RS	31,91

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>
4124 0476 1166 7000 2966 6502 2000 0195 9310 0122 7160
CONSOLIDADA CPF: XXX XXX 519-21
NFC-e 000019593 Serie 022 09/04/2024 12:20:42
Via Consumidor
Prot. Autorizacao: 141240541327517 09/04/24 12:20:42



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - RS 10,35

Operador: SUPORTE 3 LINHA VERDE
8:00050 0:004000 E:020338-000005 ON
Irib Municipais aprox: 0,00 (0%)
Irib Federais aprox: 4,29 (13,44%)
Irib Estaduais aprox: 6,06 (19,39%)
MASTERCARD DEBITO REDE
52707****1729 A:478308
DEBITO A VISTA VALOR:31,91
170312087651530 DOC:547593302 (SITIF)
09/04/2024 I.J:00343 PDU:022 EOU:020338 Visual Mix

